

**PROTÓCOLO DE INTENÇÕES ENTRE A
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
E A
INTERNATIONAL BUSINESS SCHOOL AMERICAS**

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**, doravante denominada **UFJF**, com sede na Rua José Lourenço Kelmer, s/n, Campus Universitário – Juiz de Fora, MG, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 21.195.755/0001-69, neste ato representada por sua Diretora de Relações Internacionais **Profa. Dra. Bárbara Simoes Daibert**, brasileira, titular do documento de identidade RG nº MG-9.128.264 e do CPF nº 038.982.786-03, com endereço comercial supracitado e, de outro lado, a **INTERNATIONAL BUSINESS SCHOOL AMERICAS** (IBS Americas Representação Ltda.), doravante denominada **IBS Americas**, inscrita no CNPJ nº. 10.884.558/0001-30, com endereço comercial na Av. Paulista, 2073 – Horsa II 1º andar cj.103-104, São Paulo - SP, neste ato representada por seu Diretor **Prof. Dr. Ricardo Pitelli de Britto**, brasileiro, casado, professor, RG 16.457.445 e CPF 094.220.238-40, representante da **University of La Verne** no Brasil, resolvem, de comum acordo, firmar o presente Protocolo de Intenções, o qual reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

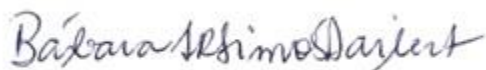
Com o objetivo de estabelecer um acordo de cooperação, ambas as instituições manifestam e confirmam as seguintes intenções:

1. Promover atividades internacionais nas áreas de Ensino Superior, Pesquisa Acadêmica e serviços universitários envolvendo tanto professores como alunos.
2. Divulgar aos estudantes de pós-graduação da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA** o calendário do programa de bolsas organizado pela **University of La Verne** (EUA) representada no Brasil pela **IBS Americas**.
3. Criar oportunidades para os professores da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA** de viagem internacional e propiciar contato com docentes da **University of La Verne** representadas pela **IBS Americas** com o objetivo de desenvolver atividades acadêmicas, tal como palestras e pesquisas acadêmicas.
4. Cada professor e estudante interessado em participar destes programas arcarão com as despesas de viagem e mensalidades, quando aplicável. Nenhum custo será direcionado à **UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**.
5. A Diretoria de Relações Internacionais será responsável por intermediar as relações entre a **IBS Americas**, representante da **University of La Verne** e **UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**.
6. Este convênio terá duração de 5 (cinco) anos, depois dos quais, na ausência de qualquer projeto de cooperação, conforme previsto no item 1 acima, será considerado encerrado para todos os fins e efeitos.
7. As partes elegem, de comum acordo e com renúncia expressa de qualquer outro, o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Instrumento.

As partes assinam o presente convênio em 02 (duas) vias de igual conteúdo e forma.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

INTERNATIONAL BUSINESS SCHOOL
AMERICAS



Profa. Dra. Bárbara Simões Daibert
Diretora de Relações Internacionais

Juiz de Fora, 27 de outubro de 2020



Prof. Dr. Ricardo Pitelli de Britto
Representante da *University of La Verne* no
Brasil

São Paulo, 27 de outubro de 2020.

Testemunha:

Nome: _____
D.I.: _____

Testemunha:



Nome: João Carlos Guimarães
D.I.: _____